

DATA DA LEITURA:	04/06/2025	ORGÃO:	INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER/RJ								
CODIGO	ID: 9612	VEENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	nº 25410.010948/2024-58	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 91.084/2025								
ABERTURA	10/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS DECIMAIS	PAGAMENTO	10 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA E CERTIF. IBAMA - 02 HORAS								
VIGENCIA	30 DIAS ÚTEIS	SISTEMA	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.8.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.8.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.14.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.16.	FGTS	X			4.2.4.	Certificado de Regularidade válido, referente ao Fabricante do produto que está sendo ofertado, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP - Ibama), no caso de fabricantes nacionais, conforme enquadramento no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de Agosto de 2021	VENCEDOR	X			
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.15.	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.	INDICAR FORMA FARMACÊUTICA, INDICAR SE A EMBALAGEM É FRACIONÁVEL OU NÃO E SE CONTÉM O CÓDIGO BIDIMENSIONAL, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.19.	CERT. ESTADUAL	X			4.7.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X			4.2.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	VENCEDOR	X			
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO					
8.18.	CERTIDÃO IPTU	X			4.2.1.	REGISTRO MATERIAL	X				
8.18.	CIM	X			4.2.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			4.2.3.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.17	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.2.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.1.3.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS				
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 80%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.13.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.2.5.	BULA	VENCEDOR	X			
8.12.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.9.	O licitante deverá estar ciente do Convênio ICMS 87/2002 – CONFAZ e do Convênio ICMS 162/94 e suas atualizações e regulamentações locais, notadamente a isenção do recolhimento do ICMS aos órgãos da Administração Pública e aplicá-lo, se cabível, no momento da elaboração da proposta para participar do certame.	PROPOSTA				
8.12.	AFE COMUM - DOU	X									
8.12.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.12.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
8.13.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Embora o sistema eletrônico permita a inclusão de até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, deve o licitante atentar para intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme observa-se no subitem 7.8 deste Edital. / 5.1.3. A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.12.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$0,01 (um centavo). / 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.12.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.12.	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: SIM (Itens: 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20)				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					EMAIL: cpl@inca.gov.br				
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER/RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				